

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978000



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO		
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	105/2025	
N ° INEXIGIBILIDADE:	008/2025	
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria de Administração	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual. Busca-se, judicialmente, os valores atualizados e o ressarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de saúde a título de verbas do SUS repassados pelo Governo Federal. Compreenderá, assim, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS, além do Imposto de Renda –IR e FUNDEB.	

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o agente de contratação, infra assinado, realizou análise da Documentação de Habilitação enviada após o ato convocatório, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual. Busca-se, judicialmente, os valores atualizados e o ressarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de saúde a título de verbas do SUS repassados pelo Governo Federal. Compreenderá, assim, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS, além do Imposto de Renda –IR e FUNDEB.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978000



Conforme consta em anexo a empresa convocada apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

DOCUME	NTOS DE HAB	ILITAÇÃO	-
CONTRATO SOCIAL	EMISSÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
RG DOS SÓCIOS	24.05.2023	NÃO SE APLICA	SIM
CARTÃO CNPJ	20.05.2025	NÃO SE APLICA	SIM
PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	20.05.2025	NÃO SE APLICA	SIM
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS	08.05.2025	04.11.2025	SIM
CERTIDÃO POSITIVA DEBITOS COM EFEITO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS	27.05.2025	25.08.2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	18.08.2025	06.09.2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	20.05.2025	16.11.2025	SIM
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS	18.08.2025	NÃO SE APLICA	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	11.08.2025	NÃO SE APLICA	SIM
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ÚLTIMOS 2	NÃO SE APLICA NÃO COBRADO NO TR	NÃO SE APLICA NÃO COBRADO NO TR	NÃO SE APLICA NÃO COBRADO NO TR
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA NÃO SE APLICA SIM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	18.08.2025	NÃO SE APLICA	SIM
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	18.08.2025	NÃO SE APLICA	SIM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978000



CAPACIDADE TECNICA E	NÃO SE	NÃO SE	SIM
INTELECTUAL	APLICA	APLICA	

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se os autos à autoridade competente para as demais providências.

São Pedro dos Crentes, MA, 18 de agosto de 2025

Semaias da Silva Morais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO(PREGOEIRO)